

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.498, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito em exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.026, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 03 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Arivaldo Torres da Rocha	1202-5	3	I	II	I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



JOSE IVANIR PILATTI
Prefeito em Exercício

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

16 101 114

Mariuzzi

PUBLICADO NO DIA

17/01/14 1